



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 004, de 22 de Fevereiro de 2022.
- Resolução de Nº 001 de 24 de Fevereiro de 2022 – CMDPD

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e disciplinado na Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 da CGM/PGM do Município de Santo Antônio de Jesus /BA, o Servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 479/2011** celebrado entre A Empresa **COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.545.322/0001-28 cujo objeto é contratação de empresa para concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, coleta, transporte, destinação e tratamento de resíduos sólidos com exclusividade do Município de Santo Antônio de Jesus.

FUNÇÃO	FISCAL	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	Reubi Passos de Jesus Oliveira	603168
FISCAL SUPLENTE	Renato da Silva Oliveira	603056

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor ou prestador de serviço designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria na pasta de Gerenciamento do respectivo contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do respectivo contrato e de sua garantia, quando houver.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 22 de fevereiro de 2022.

ROQUE DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO
Secretário Municipal Serviços Públicos

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD
LEI MUNICIPAL Nº 1079 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

RESOLUÇÃO DE Nº 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - CMDPD

“Dispõe sobre a aprovação da comissão eleitoral de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quadriênio 2022/2025 e da outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em reunião ordinária realizada, no dia 09 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 1079 de 21 de dezembro de 2010 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santo Antônio de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comissão eleitoral para o processo eleitoral da Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD para o quadriênio 2022/2025

Dejanilson Fonseca Pimentel	Secretario Executivo do CMDPD
Ana Paula dos Santos	Assessora Técnica do CMDPD
Thais Nogueira de Carvalho Lima	Conselheira do CMDPD
Maria Cristina Silva Sousa	Conselheira do CMDPD

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 24 de Fevereiro de 2022.

Presidente do CMDPD